

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA Nº: 14/2026-CCC/TCE/AP

Processo Eletrônico nº: TC/000570/2026 - TCE/AP

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021

APROVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO À INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ NO CURSO “Nova DIRF (Substituição da DIRF pela Integração com o eSocial, EFD-REINF e DCTFWeb) na Administração Pública”, A SER REALIZADO NOS DIAS 27 E 28 DE ABRIL DE 2026, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, DESTINADA À CAPACITAÇÃO E AO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO INSTITUCIONAL.

Considerando os fundamentos apresentados pela Coordenadoria de Compras e Contratos (CCC/TCE-AP) e o parecer da Consultoria Jurídica (CONJUR/TCE-AP), que atestam a regularidade dos procedimentos, **APROVO** à contratação direta, por inexigibilidade de licitação (art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021), em favor da IOC CAPACITAÇÃO LTDA CNPJ: 10.825.457/0001-99, no Valor total: R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais).

Publique-se, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e do inciso II do art. 20 da Resolução Executiva nº 106/2023 – TCE/AP.

Macapá, 13 de abril de 2026

Conselheiro Reginaldo Parnow Ennes
Presidente do TCE/AP